



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50 DE 06 DE MARÇO DE 2006 – CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da lei aprova a seguinte emenda.

Art. 1º - ...

Inciso 1º – Distribuição de água para famílias moradoras das Comunidades de Fazenda Vereda Grande, Faz. Campinhos, Faz. Barreiro e Faz. Morro do Gado, todas no Município de Condeúba - BA, fica sendo 500 (quinhentos) litros de água diária para cada família, totalizando 45.000 (quarenta e cinco mil) litros de água dentro das 24 (vinte e quatro) horas, beneficiado as 90 (noventa) famílias.

Art. 3º - ...

Parágrafo Único - Fica determinado que o funcionário de fiscalização de distribuição de água, para as Comunidades Faz. Vereda Grande, Faz. Campinhos, Faz. Barreiro e Faz. Morro do Gado, todas no Município de Condeúba – BA, seja do Município de São João do Paraíso, MG, sendo remunerado e pagas todas despesas necessárias para seu trabalho, exclusivamente pelo Município de Condeúba, BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 30 de março de 2006.

Vereadores:

Recebido em  
10/04/06

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.